



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SGP/1088, DE 05 DE MAIO DE 2018.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o art. 221 c/c o art. 313 do [CPC](#), o art. 25, §5º, c/c o art. 21, inciso XX, e o art. 24 do [Regimento Interno deste Tribunal](#), resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Pará de Minas e os respectivos prazos processuais, de 07 de maio a 13 de maio de 2018, tendo em vista o incêndio ocorrido nas dependências da referida unidade jurisdicional na madrugada do dia 16 de abril de 2018.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2018.

(a)MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador 1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 8/5/2018, n. 2.469, p. 1)